



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 240/2023

Pregão Eletrônico nº 86/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de “kits lanches” para pacientes encaminhados a atendimentos médicos fora do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

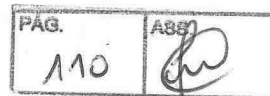
Mercedes – PR, em 28 de novembro de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 584/2023
DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 240/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 86/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 240/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 86/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Distribuidora de Alimentos ATM Ltda.
Valor proposto: R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2023.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.11.29 08:13:57 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 28 / 11 / 23
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 3511



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



28 de novembro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3571

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 584/2023

PORTARIA Nº 584/2023

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 240/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 86/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 240/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 86/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Distribuidora de Alimentos ATM Ltda.

Valor proposto: R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 585/2023

PORTARIA N.º 585/2023.

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 047, de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br